



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 283/2025

Dispensa nº 9/2025

Objeto: contratar serviços de transporte rodoviário para conduzir pacientes

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **JUSTIFICA-SE** a dispensa de licitação nº 9/2025 que trata da contratação da empresa Transporte Recktur Ltda, CNPJ nº 05.610.486/0001-01 para realizar o transporte rodoviário de pacientes para as cidades de São Sepé, Santa Maria e Faxinal do Soturno totalizando o valor de R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais) para o período de 3(três) meses conforme solicitado no Processo Administrativo nº 443/2025, de acordo com o artigo 75 VIII da Lei nº14.133/2021.

O presente pedido é uma necessidade para poder manter a alta demanda existente na secretaria de saúde, uma vez que, recebemos da administração anterior inúmeros problemas nos veículos, os quais seguidamente estão necessitando de manutenção e para não prejudicar os pacientes é preciso contratar de forma emergencial esse tipo de serviço, pois precisamos dar continuidade no atendimento dos pacientes que precisam deslocar a outro município para exames, consultas de média e alta complexidade. Portanto precisamos manter um transporte adequado para não atrasar os atendimentos marcados via SUS, uma vez que precisamos de um micro-ônibus e uma van como medida indispensável para garantir o funcionamento do sistema de saúde local, que conta apenas com uma Unidade Básica de Saúde.

Vila Nova do Sul, 30 de janeiro de 2025.

José Luiz Camargo de Moura

Prefeito